

NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA.
CNPJ 08.656.997/0001-44
NIRE 23201133341

**7º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA**

Pelo instrumento particular de alteração de contrato social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, nascido em 26 de julho de 1954, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 058.869.613-72 e identidade n.º 490.182 SPSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Padre Antonio Tomás, n.º 3377 - Apto 1300 - Cocó - CEP 60.192.120 Fortaleza-Ceará (art. 997, I, CC/2002) e **WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, nascido em 05 de dezembro de 1974, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 440.900.483-20 e identidade n.º 92027016961 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Rafael Tobias n.º 3600 - Jose de Alencar - CEP 60.830-105 - Fortaleza-Ceará (art. 997, I, CC/2002).

Únicos e atuais sócios da sociedade de responsabilidade limitada denominada "NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA", constituída por Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob n.º 23201133341 por despacho de 09/02/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 08.656.997/0001-44, com sede na Rua Coronel José Inácio n.º 123 - centro CEP 62.010-790 - Sobral-Ceará, tem entre si deliberado alterar o referido Contrato Social, com base nas exigências da Lei 10.406/2002, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Terceira do Contrato Social, que passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto principal o CNAE 4541-2/03 Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, e como atividades secundárias: a) CNAE 4541-2/04 Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, b) CNAE 4541-2/05 Comercio a varejo de geradores, motores de popa, roçadeiras, equipamentos, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, c) CNAE 4543-9/00 Prestação de serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, d) CNAE 4530-7/05 Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, e) CNAE 4532-6/00 Comercio varejista de lubrificantes, f) CNAE 4512-9/02 Comercio sob consignação de veículos automotores, Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios, g) CNAE 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral exceto imobiliários, h) O Showroom de motocicletas novas, seminovas e produtos de força.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todas as demais filiais da sociedade terão por objeto as mesmas atividades da matriz, constante no Caput desta cláusula, exceto as filiais constituídas exclusivamente para Showroom.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Zona Desportiva - J. da Pessoa - CEP 60105-000 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3104-3000 - Fax: (85) 3104-4000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 12086170320114420102-1; Data: 17/03/2020 11:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AdW91967-1P7G
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA.
CNPJ 08.656.997/0001-44
NIRE 23201133341

17

J

7º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam a vigorar plenamente todas as demais cláusulas do Contrato Social em tudo que especificamente não foi alterado por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO

Em face das modificações ora ajustadas, assim também as constantes dos aditivos anteriores consolida-se o Contrato Social para adequar ao Código Civil, aprovado pela Lei 10.406/2002, que passa a ter a seguinte redação:

“CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”

FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, nascido em 26 de julho de 1954, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 058.869.613-72 e identidade n.º 490.182 SPSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Padre Antonio Tomás, n.º 3377 - Apto 1300 - Cocó – CEP 60.192.120 Fortaleza-Ceará (art. 997, I, CC/2002) e **WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, nascido em 05 de dezembro de 1974, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 440.900.483-20 e identidade n.º 92027016961 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Rafael Tobias n.º 3600 – Jose de Alencar – CEP 60.830-105 - Fortaleza-Ceará (art. 997, I, CC/2002).

CLÁUSULA 1ª. – DENOMINAÇÃO SOCIAL E TIPO DE SOCIEDADE.

A sociedade gira sob a denominação de **NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA.**, onde é constituída uma Sociedade Limitada.

CLÁUSULA 2ª. - SEDE, FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.

A sociedade tem sede e foro jurídico na Rua Coronel José Inácio n.º 123 – Centro - CEP 62.010-790 - Sobral-Ceará CNPJ 08.656.997/0001-44, com filial na Cidade de Camocim – Ceará, na Rua Antonio Zeferino Veras, n.º 1.555, bairro: Betânia CEP 62.400.000 CNPJ 08.656.997/0002-25 NIRE 23900464843 registrada em 21/07/2011, podendo por deliberações dos sócios, criar ou extinguir filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 3ª. – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto principal o CNAE 4541-2/03 Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, e como atividades secundárias: a) CNAE 4541-2/04 Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, b) CNAE 4541-2/05 Comércio a varejo de geradores, motores de popa, roçadeiras, equipamentos, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, c) CNAE 4543-9/00 Prestação de serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, d) CNAE 4530-7/05 Comercio a varejo de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 1149 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53075-403 @ www.trempb.com.br - Tel.: (31) 3141.5100 - Fax: (31) 3144.2444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 120861703201114420102-2; Data: 17/03/2020 11:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW91966-E1BX
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA.
CNPJ 08.656.997/0001-44
NIRE 23201133341

pneumáticos e câmaras de ar, e)CNAE 4532-6/00 Comercio varejista de lubrificantes, f)CNAE 4512-9/02 Comercio sob consignação de veículos automotores, Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios, g)CNAE 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral exceto imobiliários, h)O Showroom de motocicletas novas, seminovas e produtos de força.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as demais filiais da sociedade terão por objeto as mesmas atividades da matriz, constante no Caput desta cláusula, exceto as filiais constituídas exclusivamente para Showroom.

CLÁUSULA 4ª. - PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. –CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 3.750.000,00 (Três milhões Setecentos e Cinquenta mil reais) dividido em 3.750.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
Francisco Sergio Cabral de Menezes Holanda	64%	2.400.000	2.400.000,00
Wellington Quesado de Menezes Holanda	36%	1.350.000	1.350.000,00
Total do Capital Social Integralizado	100%	3.750.000	3.750.000,00

CLÁUSULA 6ª. – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª. – DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital social, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios, que se reunirão ordinariamente e, extraordinariamente quando se fizer necessário, sempre que existir uma convocação de um dos sócios ou da administração.



NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA.
CNPJ 08.656.997/0001-44
NIRE 23201133341

Parágrafo Primeiro - Qualquer um dos sócios poderá convocar reunião extraordinária dos quotistas. A convocação deverá ser procedida por escrito, devendo o convocante esclarecer a finalidade da reunião, marcando-a com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Segundo - As deliberações dos sócios tomadas em reunião na forma desta cláusula serão lavradas em livro próprio.

Parágrafo Terceiro - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA 8ª. - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios, **FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA e WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA**, com poderes e atribuições de administrar, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; os sócios Francisco Sergio Cabral de Menezes Holanda e Wellington Quesado de Menezes Holanda assinarão em conjunto e/ou separadamente pela sociedade.

Parágrafo Único - Os sócios administradores poderão em conjunto e/ou isoladamente, praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da sociedade, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações financeiras diversas, celebrar e firmar contratos, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, contrair empréstimos em geral, seja qual modalidade for, podendo inclusive prestar garantia real ou pessoal, em nome da sociedade, oferecer bens em garantia hipotecária, representá-la perante as repartições públicas e administrativas federais, estaduais e municipais, autarquias, cartórios, sociedade de economia mista, empresas públicas e particulares, no comércio em geral, seguradoras, em qualquer assunto de seu interesse, alienar bens móveis e imóveis e enfim, tudo que se fizer necessário ao desempenho dos negócios sociais da sociedade.

CLÁUSULA 9ª. - USO DA FIRMA

A denominação social somente poderá ser usada nos negócios ou operações relacionados com o objetivo da sociedade, sendo expressamente defesa o seu uso em avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados, serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade, exceto quando autorizado pelos sócios detentores da maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª. - BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de Dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízos apurado em cada exercício transferido



NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ 08.656.997/0001-44
NIRE 23201133341

para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital, e as perdas serão suportadas na proporção das cotas dos sócios.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

CLÁUSULA 11ª. – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

O falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, sendo realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes.

Parágrafo Único: Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em condições a serem estipuladas de comum acordo, desde que não afetem a situação socioeconômica da sociedade.

CLÁUSULA 12ª. – DISSOLUÇÃO

A dissolução da sociedade dar-se-á por lei ou por deliberação majoritária dos sócios.

CLÁUSULA 13ª. – PRO-LABORE

Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA 14ª. – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei 6.404/76, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Paulista Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estrela - Jatoí - Prata - SP - CEP 06035-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (11) 3142-5104 - Fax: (11) 3142-5104

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 12086170320114420102-5; Data: 17/03/2020 11:18:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW91963-7FKU
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA.
CNPJ 08.656.997/0001-44
NIRE 23201133341

7º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA.

CLÁUSULA 15ª. – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É livre entre os sócios, e entre estes e seus descendentes em primeiro grau, a cessão e transferência de quotas do capital social. Em relação a terceiros, fica assegurado aos sócios o direito absoluto de preferência, na proporção de suas participações no capital social.

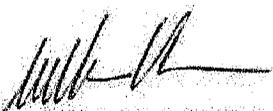
CLÁUSULA 16ª. – FORO

“Os sócios elegem o foro da Comarca de Sobral-Ceará, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, destinando-se uma delas ao arquivamento da Junta Comercial do Estado do Ceará e as demais, destinadas ao arquivamento da sociedade.

Sobral-CE, 20 de janeiro de 2.017.


Francisco Sergio Cabral de Menezes Holanda


Wellington Quesado de Menezes Holanda

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2017
SOB Nº: 20170135373
Protocolo: 17/013537-3, DE 26/01/2017
Empresa: 23 2 0113334 1
NORTMOTOS COMERCIAL DE
MOTOCICLETAS LTDA.

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

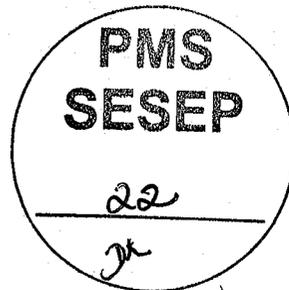
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1116 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 53035-000 - Fone: (33) 3244-9100 - Fax: (33) 3244-9101
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 12086170320114420102-6; Data: 17/03/2020 11:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUW91962-HYCW
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2020 12:44:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1486796

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/03/2021 11:19:03 (hora local)**.

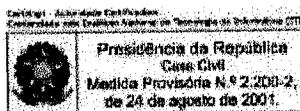
¹**Código de Autenticação Digital:** 12086170320114420102-1 a 12086170320114420102-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

o referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9bd0111fa0079a2e5917e5c13f7ac70d11f860852aa3f44b7564ff8ced21728342a1aa5d08ca708ab153b9bd5429a6700b709dd1c3f0a46f13dc7a669ac8c25c





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.656.997/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2007
NOME EMPRESARIAL NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTMOTOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL JOSE INACIO	NÚMERO 123	COMPLEMENTO *****
CEP 62.011-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO padua_cdb@hotmail.com	
TELEFONE (85) 3224-3028/ (85) 3224-3028		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

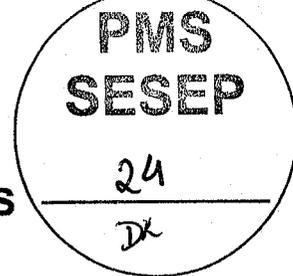
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2020 às 22:27:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000001649

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

25153 - NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA

Endereço

, 123

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-790

No. Requerimento

0000001649/2020

Documento

C.N.P.J.: 08.656.997/0001-44

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 12 DE MARÇO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 09/06/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000001649





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PMS
SESEP

25

JK

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000001649

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 08.656.997/0001-44

DATA DE EMISSÃO: 12/03/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 09/06/20
SOBRAL-CE, 12 DE MARÇO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 12/03/20 às 12:58:19



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

PMS
SESEP

26

JF

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202005751477

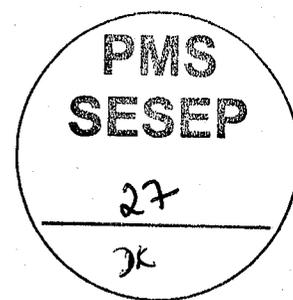
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.205.838-0
CNPJ / CPF: 08.656.997/0001-44
RAZÃO SOCIAL: NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/04/20 ÀS 13:32:02
VÁLIDA ATÉ 07/06/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Certidão Negativa

Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 202005751477 ✓

Código do Requerente: 08.656.997/0001-44

Data da Emissão: 08/04/2020

Hora: 13:32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ: 08.656.997/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

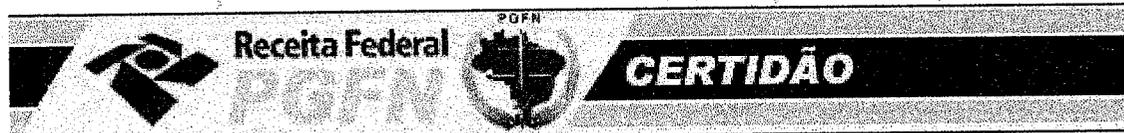
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:56:40 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2020.

Código de controle da certidão: **625F.842D.5149.3F47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

PMS
SESEP

29

JK

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.656.997/0001-44

Data da Emissão : 07/01/2020

Hora da Emissão : 17:56:40

Código de Controle da Certidão : 625F.842D.5149.3F47 ✓

Tipo da Certidão : Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir

PMS
SESEP

30

DK

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 08.656.997/0001-44
Razão Social: NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA ✓
Endereço: RUA CEL JOSE INACIO 123 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031501341532151526

Informação obtida em 08/04/2020 13:34:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

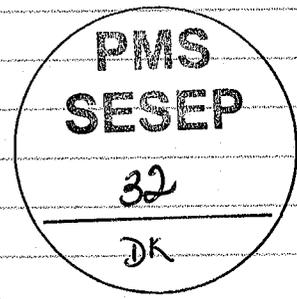
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.656.997/0001-44

Razão social: NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020 ✓	2020031501341532151526
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022501211971600182
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020601271185161124
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011704023139705786
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122901435481952742
10/12/2019	10/12/2019 a 08/01/2020	2019121003574329158055
21/11/2019	21/11/2019 a 20/12/2019	2019112102491261599593
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110104375487983090
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101307170215477268
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092404261808461331
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090504334355301874
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081704491252078130
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072902271537360586
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071004335281354456
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071002333655246153
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062102224357979330
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060202273745779458
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	2019051404424010484444
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	2019042504214696716115
06/04/2019	06/04/2019 a 05/05/2019	2019040603543208923502
18/03/2019	18/03/2019 a 16/04/2019	2019031802364013057019
27/02/2019	27/02/2019 a 28/03/2019	2019022704421762093094
08/02/2019	08/02/2019 a 09/03/2019	2019020803363080018111
20/01/2019	20/01/2019 a 18/02/2019	2019012002510912712226
01/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019	2019010104020732381641
13/12/2018	13/12/2018 a 11/01/2019	2018121305341058396252
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/2018	2018112403424176994745
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110506005796815475
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101723351957846540
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092804484544718502
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090903342445137863

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082104114940969160
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080204082571602276
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071404440095321985
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062503244318159642
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060604344618146309
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051804483736254379
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042904241188903900



Resultado da consulta em 16/04/2020 17:00:30

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMS
SESEP

33

JK

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.656.997/0001-44

Certidão n°: 9377324/2020

Expedição: 20/04/2020, às 10:18:42

Validade: 16/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.656.997/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CO NESTEMO AUTENTICIDADE
018.683.133-63



PMS
SESEP

34

Concessionária Honda

DK

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE

DECLARAÇÃO

A Empresa NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.656.997/0001-44, sediada na Rua Coronel Jose Inácio nº123, bairro Centro, Sobral-CE, por intermédio de seu representante legal, Francisco Sergio Cabral de Menezes Holanda, portador(a) do CPF nº 058.869.613-72 e identidade 2015167034, declara sob as penas da lei, que:

Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 05/10/1988, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Sobral 16 de Abril de 2020

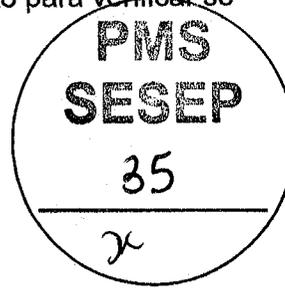


NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ 08.656.997/0001-44
R CORONEL JOSE INACIO Nº 123, BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOBRAL-CE
CEP 62.011-000, FONE (88) 31120066
E-MAIL: licitacaohondamotos@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/107F-C62E-1055-8A96> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 107F-C62E-1055-8A96



Hash do Documento

8C61258091B3396265CE8904BFF2E2101BEC65D1ED2FB1DA321E34EF70B5BD21

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2020 é(são) :

- Francisco Sergio Cabral De Menezes Holanda - 058.869.613-72 em 16/04/2020 16:03 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

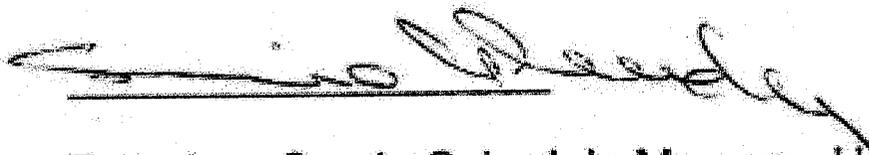
Evidências

Client Timestamp Thu Apr 16 2020 16:02:58 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -4.9783373 Longitude: -39.0189522 Accuracy: 2326

IP 187.19.151.66

Assinatura:



Francisco Sergio Cabral de Menezes Holanda

Hash Evidências:

FAAD234D221C115EFB0D19D060C9852F31C3D344385B7550AA289E7318A29FAD



✓ Corretamente assinado

Nome do documento:

Criado em:

Declaração Honda

16/04/2020 16:02

Hash do Documento:

8C61258091B3396265CE89048FF2E21016EC65D1ED2FB1DA321E34EF70B5BD21

Assinado por:

✓ Francisco Sergio Cabral De Menezes Holanda

Em: 16/04/2020 16:03

CPF: 058.869.613-72

^ Detalhes

Assinatura eletrônica

Evidências:

- Hash Evidências: FAAD234D221C115EFB0D19D060C9852F31C3D944385B7550AA289E7318A29FAD
- Client Timestamp: Thu Apr 16 2020 16:02:58 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
- Geolocation: Latitude: -4.9783373 Longitude: -39.0189522 Accuracy: 2326
- IP: 187.19.151.66

Assinatura:



Francisco Sergio Cabral de Menezes Holanda